

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 28013/2008

Considerando o crescente número de requerimentos com vista à concessão da licença extraordinária por parte de pessoas que, antes da colocação em situação de mobilidade especial a título voluntário, estiveram no gozo de licença sem vencimento de longa duração;

Considerando, igualmente, que tais pessoas não terão estado, por definição, durante o período de duração dessa licença, em efectividade de funções;

Considerando ainda que a situação de mobilidade especial deve suceder, pela sua própria natureza, ao exercício efectivo de funções pelos trabalhadores;

Determino, nos termos do n.º 1.3 do despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, que a GeRAP, nos processos de instrução e emissão de parecer com vista à emissão do despacho de concessão de licença extraordinária, passe a incluir uma referência ao período de tempo em que o requerente esteve em efectividade de funções no período anterior à colocação em mobilidade especial voluntária, bem como, no caso de se tratar de pessoa que tenha gozado de licença sem vencimento de longa duração, o período de tempo que mediou entre o regresso efectivo à actividade e a colocação, a título voluntário, em sistema de mobilidade especial.

22 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 28014/2008

Por despachos do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 2008-09-25, e da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 2008-09-30, foi a assessora Maria de Fátima Madeira de Almeida, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferida para idêntico posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos à data da aceitação, mantendo-se na situação de destacada no Gabinete de Sua Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública.

23 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho n.º 28015/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnem seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de director de serviços de apoio jurídico e contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata reúne as melhores condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha;

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, a licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva, consultora jurídica principal, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública,

23 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Síntese Curricular

Nome — Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes.

Data do Nascimento — 18 de Outubro de 1966

Grau académico — licenciatura em Direito, variante de Ciências Jurídico-Económicas, pela FDUL, em 1989, com média final de 13 valores.

Ingresso na Administração Pública — 28 de Novembro de 1990.

Cargos exercidos:

Técnica superior do Gabinete de Modernização Legislativa de Macau;

Técnica superior do Gabinete de Estudos da Direcção de Finanças de Macau;

Assessora do presidente do Tribunal de Contas de Macau — área de fiscalização sucessiva;

Assessora jurídica do Secretário de Adjunto para a Comunicação Turismo e Cultura do Governo de Macau;

Técnica superior da Secção de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas em Portugal;

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Gabinete de Auditoria e Modernização do Ministério da Justiça;

Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Supremo Tribunal Administrativo;

Consultora Jurídica do GJC da SGMF;

Directora de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes.

Formação académica e profissional:

Pós-graduação no Novo Contencioso Administrativo (Faculdade de Direito da Universidade Católica);

Pós-graduação em Legística e Ciências da Legislação (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);

Vários cursos ministrados pelo Tribunal de Contas, INA, AO, e DGO em matérias de realização de despesas públicas, POAC, POCAL, SRH, controlo interno e contencioso administrativo.

Formação ministrada:

Contabilidade pública no curso de formação de inspectores do SEF realizado em 2004;

Código do Procedimento Administrativo no Plano de formação da Secretaria-Geral do MFAP para 2006.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 26134/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, de 2008.09.16 e após anuência do Director-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), foi autorizada a prorrogação da requisição, da assistente administrativa, Ana Paula Grácio Lourenço, do quadro de pessoal da DGITA, com efeitos a 05 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

20 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 26135/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, de 2008.09.15 e após anuência do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I.P., foi autorizada a prorrogação da requisição do técnico superior 1.ª classe, Luís Filipe Santos Silva, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social I.P., com efeitos a 01 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

20 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 26136/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 16.10.08, preferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjuntos de chefes de finanças, Ana Emília Piedade Gomes Raminhos, no S.F. de Setúbal 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, Ana Isabel Marques Dinis Andrade Santos, no S.F.